

**EDITAL Nº 83/2019**

**CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo 2015/17118,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à **Coordenadoria de Recursos Humanos**, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação por tempo determinado, profissionais da Atenção Básica, nos termos da Lei nº 5.386 de 19 de dezembro de 2018, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 03/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital 15/2019, **tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação**, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF ou CNH, PIS/PASEP;
  - b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
  - c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
  - d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
  - e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diploma dos cursos de graduação e certificado do curso técnico);
  - f) Apresentar os títulos e certificados originais, juntados no momento da inscrição, exigidos para a pontuação e classificação;
  - g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
  - h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
  - i) Apresentar declaração de ocupa ou não outro cargo, empregou ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com a nomeação;
  - j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992.
  - k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão, inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe, inclusive com a apresentação de Revalida, quando for o caso;
1. O candidato deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone 54-3313 7525, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).
  2. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos com os documentos, e com a **ficha registro** devidamente preenchida.

| <b>ENFERMEIROS</b>          |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>        | <b>Classificação</b> |
| Andrieli Beck Grando        | 52º                  |
| Vanderléia Teresinha Baroni | 53º                  |

**Luciano Palma de Azevedo** – Prefeito Municipal  
**Marlise Lamaison Soares** - Secretária de Administração